



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00

AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO
CANDEIAS/MG - CEP: 37.280-000 - FONE: (35) 3833-1300

DECRETO N.º 1.885, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.***

O Prefeito Municipal de Candeias – MG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 46, Inciso I, da Lei Complementar n.º 004/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **PERLA LOUREIRO GONÇALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Candeias/MG, 15 de dezembro de 2015.

**HAIRTON DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**